



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FORTALEZA DE ITAIPU PRAIA GRANDE-SP

REGULAMENTO 7º DESAFIO DO FORTE ITAIPU - 2019

1. A PROVA

1.1. A Prova Pedestre denominada “**7º Desafio do Forte Itaipu**”, doravante denominada EVENTO, é uma realização sob a coordenação técnica e estrutural da Associação dos Amigos da Fortaleza de Itaipu (ASSOAFI) e do 2º Grupo de Artilharia Antiaérea (2º GAA Ae).

1.2. O evento será realizado no dia **27 de outubro de 2019**, na cidade de Praia Grande, com distância aproximada de 8km, por pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, podendo ser suspenso ou cancelado conforme cita o parágrafo 3.12.

1.3. A largada será realizada na Praça Duque de Caxias, bairro Canto do Forte, próximo ao 2º GAA Ae e a chegada ocorrerá no Forte Duque de Caxias, no interior do 2º GAA Ae, conforme percurso detalhado divulgado no site www.ticketagora.com.br.

1.4. Os atletas participantes do evento farão uma **largada** única, incluindo todas as categorias às **08h00**.

1.5. A organização do evento solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais alterações no horário.

2. CATEGORIA E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os atletas podem participar do evento inscrevendo-se em uma única categoria denominada de CATEGORIA GERAL.

3. REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1. Ao participar desse EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.2. Ao participar do EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de qualquer tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3. Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um **serviço de apoio médico** com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na rede pública sob a responsabilidade desta. **A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.**

3.4. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.5. O atleta ou seu(sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.6. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, **sanitários** na região da LARGADA e CHEGADA.

3.7. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

3.8. É obrigatória a avaliação médica, inclusive a é recomendada a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas.

3.9. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados. É proibido pular as grades que delimitem estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

3.10. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo estes de única e exclusiva responsabilidade do autor.

3.11. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita por escrito à organização, no dia do evento em até 30 minutos após a divulgação do mesmo. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site do evento, o prazo máximo para qualquer alteração será em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

3.12. Os organizadores poderão suspender ou cancelar o evento por questões de segurança pública, atos públicos e/ou motivos de força maior. Nestes casos não haverá reembolso dos valores de inscrição, mas a entrega de kits estará garantida.

3.13. O atleta que em qualquer momento deixe de atender às regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) a organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

3.14. Todo atleta tem a obrigação de preencher corretamente a ficha de inscrição e ler o regulamento, ambos disponíveis no site de inscrição do evento.

3.15. O atleta assume que participa desde evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

3.16. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência dessa inscrição para outro atleta, bem como reembolso do valor da inscrição com antecedência inferior a 30 (trinta) dias da realização da Prova. Caso o ATLETA solicite o reembolso, independente do motivo, deverá ser feito da seguinte forma: O ATLETA poderá solicitar a desistência/ reembolso de participação da corrida enviando um e-mail para rp_fortalezaitaipu@ig.com.br, caso seja deferida, a equipe de Organização entrará em contato com o ATLETA para receber o reembolso.

3.17. Ao se inscrever no evento, o atleta disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores e apoiadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outra correspondência.

3.18. O **número de peito** deverá ser fixado na frente da camiseta.

3.19. É obrigatório o uso do número de peito, sendo que qualquer alteração ou dano, de forma intencional ou não, exceto por motivos de má confecção e ou devidamente autorizados pela organização, implicará na desclassificação do atleta.

3.20. O posicionamento escolhido pelo atleta no local de largada é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.21. A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem aviso prévio, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações na retirada do Kit, ou ocasião oportuna.

4. KIT DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição, o atleta está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio disponível.

4.2. O Kit de participação do evento, vinculado à taxa de inscrição é composto de:

- Número de peito (participação) de uso obrigatório;
- Medalha de participação (o atleta receberá após cruzar a linha de chegada); e
- Chip de cronometragem.

4.3. Poderá a organização ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilidade de estoque por tamanho no ato da entrega de Kit.

4.4. Não haverá entrega de Kit de participação no dia do evento, nem após o mesmo.

4.5. É de responsabilidade do atleta o correto uso do Chip e instalação em seu corpo/vestuário, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, isentando a organização de responsabilidade acerca de mau funcionamento, perda de chip, não computação dos dados, dentre outros eventuais problemas provenientes da má conduta por parte do atleta.

4.6. É obrigatório o uso do chip e número de peito. O número não poderá ser dobrado e a marca dos patrocinadores não poderá ser obstruída.

4.7. É expressamente proibida a transferência de chip entre atletas, sob pena de ser responsabilizado por falsidade ideológica.

4.8. A camiseta do EVENTO, como acima mencionado, é uma CORTESIA da Organização.

4.9. Reitera a ORGANIZAÇÃO que, na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

4.10. Não haverá troca do tamanho de camiseta na entrega do KIT de participação.

5. REGRAS GERAIS DA CORRIDA

5.1. A idade mínima exigida para a participação no EVENTO é de 16 anos completos até 31 de dezembro de 2019.

5.2. A responsabilidade pelo uso e pela fixação do número de peito é exclusiva do participante.

5.3. O número de peito é pessoal e intransferível, ficando o participante sujeito as penas da lei.

5.4. A inscrição de menores (16 ou 17 anos) deverá ser feita pelos pais ou responsável legal.

5.5. O atleta deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado. Não cumprir com o percurso acarreta em desclassificação do atleta.

5.6. A Prova terá duração máxima de 02h00m (duas horas). Desta maneira, terá início às 08h00 e se encerrará às 10h00. Após este período, a área da linha de CHEGADA e seus equipamentos/serviços serão desligados/desativados (inclusive entrega de medalhas).

5.4. O ATLETA que não estiver identificado com o número de peito do evento, será convidado a se retirar da prova, no momento da passagem para o interior da área militar.

5.5. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria organização, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização.

5.6. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta.

5.7. A participação do atleta no evento é individual.

5.8. O atleta assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, que treinou adequadamente para o evento e que realizou avaliação médica prévia.

5.9. A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no evento atletas especialmente convidados.

5.10. Poderá haver premiação em dinheiro ofertada por um ou mais patrocinadores do evento, além de distribuição de brindes pelos patrocinadores e apoiadores como forma de premiação, cumulativamente, com os troféus de premiação.

6. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

6.1. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site: www.ticketagora.com.br no período de: 1º a 31 de agosto de 2019, podendo ser PRORROGADA, por decisão da organização, ou ENCERRADA caso alcance o limite de 1500 (um mil e quinhentos) inscritos.

6.2. A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem prévio aviso.

6.3. As inscrições para a CATEGORIA GERAL tem o valor de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**, sendo que maiores de 60 anos pagam R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) - *Lei 10.741 de 01 de Outubro de 2003* - e os demais poderão se inscrever, antecipadamente, por valores menores de acordo com os lotes abaixo:

- 1º lote – R\$65,00 (sessenta e cinco reais);

- 2º lote – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

- 3º lote – R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

6.4. A mudança de lote se dará pelo número de inscritos: 1º lote – 1 a 400; 2º lote 401 a 800 e 3º lote 801 a 1500.

7. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

7.1. Acesse o site: www.ticketagora.com.br

7.1.1. Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

7.1.2. Forma de pagamento: boleto bancário ou cartão de crédito.

7.1.3. Efetue o pagamento do boleto até a data de vencimento constante no mesmo.

7.1.4. A inscrição será considerada a partir da data de efetivação do PAGAMENTO e não da data de preenchimento da ficha.

7.1.6. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

7.2. Inscrições Cortesias

7.2.1. A ASSOAFI e o 2º GAAAE, a seu critério, poderão fornecer inscrições cortesias para participação no EVENTO a programas com fins sociais, à instituições públicas, aos patrocinadores e apoiadores desde que seja solicitado com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2.2. A solicitação não garante a cortesia, que é facultativa e por mera liberalidade do Organizador.

7.2.3 Não serão aceitas solicitações de cortesias para ATLETAS que tenham inscrição realizada, paga e/ou cortesia. Caso, por alguma eventualidade, seja concedido uma cortesia a algum ATLETA que já se inscreveu e realizou o pagamento, não haverá reembolso do valor pago, transferência para terceiro, nem entrega de um kit extra, ou seja, o participante apenas terá o direito de usufruir dos serviços que a cortesia irá lhe proporcionar.

8. ACESSO DE ACOMPANHANTE AO LOCAL DE CHEGADA

8.1. A Organização disponibilizará meio de transporte para 200 (duzentos) convidados de atletas que queiram acompanhar a chegada. Para isso, o ATLETA, deverá adicionar uma pulseira de acesso no ato da inscrição pela internet, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), que será entregue junto com o kit mediante o cadastro do acompanhante.

8.2. Estará disponível a compra de apenas um acesso de acompanhante por ATLETA, até o limite de 200 (duzentas) pessoas.

8.3. O acesso de acompanhantes ao local de chegada se dará somente pelos meios de transporte ofertados pela Organização do evento.

8.4. Os acompanhantes deverão se concentrar no dia do evento, devidamente identificados com a pulseira, entre 06h40min e 06h55min na Rua Gaspar Viana – Canto do Forte. As viaturas iniciarão o deslocamento com destino ao local da chegada, impreterivelmente, às 07h00. **Não haverá outro horário e nem devolução do dinheiro caso o acompanhante não esteja no local e horário marcado.**

9. RETIRADA DE KITS

9.1. Distribuição de Kits:

- Dias 25 e 26 de outubro (das 10:00 às 19:00 horas)

- Centro de Ensino Fisk, Av Guilhermina, 410 – CEP 11701-500 - Jardim Guilhermina
– Praia Grande/SP.

9.2. Não serão entregues KITS no dia da prova.

9.3. Para retirar o Kit do ATLETA é necessário apresentar:

- Documento de identidade com foto (RG ou CNH) original ou cópia; e
- Comprovante de pagamento da inscrição.

9.4. Para terceiros retirarem o Kit do ATLETA é necessário que apresentem uma cópia simples do documento de identidade (que ficará retida) e o comprovante de pagamento da inscrição.

9.5. Não serão aceitas imagens de documento no celular.

9.6. Os maiores de 60 anos de idade deverão retirar o kit pessoalmente.

9.7. Inseridos no “Kit” do ATLETA estarão as instruções e o Número de Peito.

10. PREMIAÇÃO

10.1. Serão premiados com troféus do 1º ao 5º colocados geral masculino e feminino.

10.2. Serão premiados nas categorias com troféus do 1º ao 3º colocados por faixa etária, masculino e feminino: 16 a 19; 20 a 24; 25 a 29; 30 a 34; 35 a 39; 40 a 44; 45 a 49; 50 a 54; 55 a 59; 60 a 64; 65 a 69 e maiores de 70.

10.3. Será premiada a equipe com maior número de inscritos.

11. INFORMAÇÕES:

- www.2gaaae.eb.mil.br
- rp_fortalezaitaipu@ig.com.br
- (13) 3473-3223 Relações Públicas do 2º GAAAE

ORGANIZAÇÃO:

- Associação dos Amigos da Fortaleza de Itaipu (ASSOAFI); e
- 2º Grupo de Artilharia Antiaérea (2º GAAAE).